Decreto N° 120 - de 11 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.844,30 as dotações do Município de MIRAI

Exercício: 2019

Página(s): 1/2

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.844,30 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

O 7 00 PRESENTURA MUNICIPAL RE MIRAL		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	DΦ	4 000 00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.280,00
Total da Sub-Unidade 00	***	1.280,00
	K2	1.280,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.306.0009.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	500,00
2.04.00.12.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	1.490,00
Total da Sub-Unidade 00	,	1.990,00
Total da Unidade 04		1.990,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.φ	1.990,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.φ	10.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	,	7.000,00
Total da Unidade 05	* ***	17.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	1.Ψ	17.000,00
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	28.050,00
	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	•	31.550,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	ΥΨ	01.000,00
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	R\$	3.024,30
Total da Sub-Unidade 01	•	3.024,30
Total da Unidade 06		34.574,30
Total da Instituição 02		54.844,30
•		
Total Geral Acrescido	R\$	54.844,30
	_	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	O DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
Tomia do paragraio 1, moso 1 a 14 do arago 40 da Ecri edorar 4.020.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	R\$	4.304,30
Total da Sub-Unidade 00	•	4.304,30
Total da Unidade 04	R\$	4.304,30
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	8.490,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.490,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	R\$	9.566,29
2.05.01.10.306.0012.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	R\$	500,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	27.446,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.48.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R\$	1.037,71
Total da Sub-Unidade 01	D¢	38.550,00
Total da Unidade 05	•	
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	•	47.040,00
OUR HEIDER ON OFF DE AODIOUETUDA E MEIO AMBIENTE	•	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	47.040,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE		47.040,00 1.000,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE 2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	R\$ R\$ R\$	47.040,00 1.000,00 1.114,80
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE		47.040,00 1.000,00

Exercício: 2019
Página(s): 2/2

R\$	54.844.30
	54.844,30
R\$	3.500,00
R\$	3.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 11 de Novembro de 2019

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72